



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº ¹⁵⁸⁴...../2022.

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 1378/2022

Relator: Deputado Léo Loureiro

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei ^{de Resolução} nº 107/2022, de iniciativa do Senhor Deputado Davi Davino Filho que **Concede a comenda Divaldo Suruagy ao Pastor Samuel Câmara.**

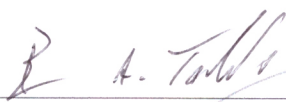
A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbice na referida proposição.

Diante o exposto, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 17 de novembro de 2022.

 PRESIDENTE
 RELATOR
